



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



OK
343
E

3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2016.

ADITAMENTO À CLÁUSULA 5 – item 5.1 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Câmara Municipal de Franca e a Empresa Ivonei Vieira Souza Me.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º49.219.538/0001-80, com sede à Rua da Câmara n.º 01, Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente e Vereador **Antônio Donizete Mercurio**, portador do RG 21.004.586-3, CPF 054.351.328.94 e a Empresa Ivonei Vieira Souza Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.537.848/0001-08, estabelecida na rua Belém, n.º 613, Jardim Brasilândia, na cidade de Franca-SP, representada por Ivonei Vieira de Souza, portador do RG 30.302.636-4 SSP-SP, CPF 277.251.498-64, doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º 11/2016**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE.

“5.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 29 (vinte e nove) de março de 2018.”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Franca, 13 de Março de 2018.

Ver. Antônio Donizete Mercurio.
Presidente da Câmara Municipal de Franca.

Contratante.

Ivonei Vieira de Souza
Ivonei Vieira de Souza.

Representante Legal da Empresa Ivonei Vieira de Souza.

Contratada.

Testemunhas:

Ivan Calil Filho

Nome: Ivan Calil Filho.
CPF: 282.977.598-81.

Evandro Nunes Affonso

Nome: Evandro Nunes Affonso.
CPF: 202.651.048-23.